

Processo Nº: 5226992-68.2026.8.09.0105

1. Dados Processo

Juízo.....: Mineiros - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 16/03/2026 17:42:44

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

TATIANE HONORATO DA SILVA

NILMAR HONORATO DA SILVA

LAURA DORNELLES GUIMARAES

VINICIUS ANTONIO STEFANI

FLAVIO HENRIQUE MARCIANO CAMPOS DE SOUZA

STEFANI & HONORATO REPRESENTACOES AGRONOMICAS LTDA

Polo Passivo

STEFANI & HONORATO REPRESENTACOES AGRONOMICAS LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINEIROS – GOIÁS.

Por dependência aos autos principais da Recuperação Judicial nº: 5339197-74.2025.8.09.0105

**Incidente para Apresentação dos Relatórios Mensais de
Atividade – RMAs**

VW ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 46.885.176/0001-79, com endereço na Rua 103, nº 131, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74080-200, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO SÃO JOSÉ**”, neste ato representada por seu sócio e representante **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vêm respeitosamente, na íntima presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, manifestar nos seguintes termos:

Com intuito de facilitar o acesso, compreensão e, ainda, evitar tumulto no processo principal de Recuperação Judicial, vem a Administração Judicial requerer a instauração do presente incidente, **que tem como finalidade específica a apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades – RMA’s**, dos Recuperandos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05¹, requerer a Instauração do Presente Incidente, nos seguintes termos:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, **relatório mensal das atividades do devedor**, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; G.N.



Requer desde já a juntada do 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA), atinente ao período de **maio de 2025 a julho de 2025 (doc.1)**.

Outrossim, informamos que o referido Relatório Mensal também foi disponibilizado no sítio eletrônico deste Administrador Judicial: (www.vwadvogados.com.br).

De se esclarecer que o retardo na apresentação dos RMAs se deu por conta de atraso no envio da documentação por parte dos Recuperandos.

A título de conhecimento de todos, a documentação complementar para confecção do RMA de Agosto de 2025 a Dezembro de 2025 só foi encaminhada pelos Recuperandos no dia 11.03.2026; Com relação ao referido período, a Administração Judicial estará apresentando o RMA na próxima semana.

Isso posto, esta Administração Judicial requer:

a) Que os Relatórios Mensais de Atividades – RMAs sejam apresentados/protocolados por meio deste incidente processual, apenso ao processo de Recuperação Judicial, e a fim de garantir a lisura do procedimento requer que após o recebimento do presente Incidente, que seja trasladada cópia da decisão nos autos originários, intimando todos os credores e o Ministério Público para ciência e acompanhamento, caso desejem; e

b) A intimação dos devedores para prestarem os devidos esclarecimentos/juntar os documentos solicitados no tópico 7 do 1º RMA, que segue em anexo **(doc. 1)**, e em especial prestar mais informações sobre a atividade agropecuária.



c) A intimação dos Recuperandos, para apresentarem, em 15 (quinze) dias, a documentação necessária para elaboração do RMA do período de Janeiro de 2026 a Fevereiro de 2026.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Mineiros - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Doc.01 – Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de Maio a Julho de 2025

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5339197-74.2025.8.09.0105, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINEIROS - GO.

Processo nº 5339197-74.2025.8.09.0105.

Autores: TATIANE HONORATO DA SILVA, NILMAR HONORATO DA SILVA, LAURA DORNELLES GUIMARAES, VINICIUS ANTÔNIO STEFANI, FLAVIO HENRIQUE MARCIANO CAMPOS DE SOUZA E STEFANI & REPRESENTAÇÕES AGRONÔMICAS LTDA.

“GRUPO SÃO JOSÉ”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Período:

maio a julho de 2025

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 16/03/2026 17:44:13



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4

2. OBJETIVO 4

3. METODOLOGIA UTILIZADA..... 5

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO 6

4.1. RELATO OPERACIONAL FORNECIDO PELAS RECUPERANDAS 7

4.2. ANDAMENTO DO PROCESSO 9

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS 11

5.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 11

5.1.1. EVOLUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (CONSOLIDADO) 12

5.2. QUADRO DE COLABORADORES..... 12

5.2.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES (CONSOLIDADO) 13

5.3. ESTOQUE DE INSUMOS E PRODUTOS 14

5.3.1. EVOLUÇÃO DO SALDO DE ESTOQUE DE INSUMOS E PRODUTOS 15

5.4. IMOBILIZADO 15

5.4.1. COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO 17

5.5. ANÁLISE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E DESPESAS OPERACIONAIS 17

5.6. ANÁLISE DAS MOVIMENTAÇÕES DO LIVRO CAIXA 18

5.6.1. ENTRADAS FINANCEIRAS 20

5.6.2. SAÍDAS FINANCEIRAS 21

5.6.3. RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO..... 23

5.7. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS 23

6. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF) 24

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 25



Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do **“GRUPO SÃO JOSÉ”** referente processo de Recuperação Judicial nº **5339197-74.2025.8.09.0105**, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás. Este relatório contempla o mês de **MAIO A JULHO/2025**. Cabe destacar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o **“GRUPO SÃO JOSÉ”** encaminhou a documentação suporte para a elaboração deste relatório somente no dia 02/05/2025.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **Tatiane Honorato Da Silva, Nilmar Honorato Da Silva, Laura Dornelles Guimarães, Vinicius Antônio Stefani, Flavio Henrique Marciano Campos De Souza e Stefani & Honorato Representações Agrônomicas Ltda.** neste processo denominadas **“GRUPO SÃO JOSÉ” - Em Recuperação Judicial**, ingressaram em 02/05/2025 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído sob o nº 5339197-74.2025.8.09.0105, em curso perante a 1ª Vara Cível de Mineiros, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 02/07/2025.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **maio a julho/2025**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**maio a julho/2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



A análise realizada **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação às informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO SÃO JOSÉ” é composto pelo produtor rural:

- **Tatiane Honorato Da Silva**
- **Nilmar Honorato Da Silva**
- **Laura Dornelles Guimaraes**
- **Vinicius Antônio Stefani**
- **Flavio Henrique Marciano Campos De Souza**
- **Stefani & Honorato Representações Agronômicas Ltda**

As atividades desenvolvidas pelos Requerentes abrangem os setores agropecuário e de transporte, com ênfase no cultivo de grãos (em especial soja) e na criação de gado (pecuária). Complementarmente, há prestação de serviços correlatos à atividade rural e registro de movimentações vinculadas a transporte rodoviário de cargas. Constatou-se, por meio da verificação in loco e dos documentos apresentados, que o Requerentes explora tanto imóveis próprios quanto arrendados, mantendo operação agrônoma com uso de maquinário próprio (colheitadeiras, tratores, pulverizadores, implementos) e pessoal alocado nas propriedades.

As informações relativas ao contexto operacional do “Grupo São José” foram detalhadas no Laudo de Constatação Prévia, elaborado pela DUX Administração Judicial S/S Ltda., juntado aos autos no evento 35, bem como em Laudo Complementar apresentado no evento 71.

Referidos documentos contemplam análise documental e visita técnica “in loco” às propriedades rurais, realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, ocasião em que foram verificadas as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelos Requerentes, com acompanhamento de colaborador indicado pelos próprios produtores.

Principais achados operacionais e estruturais:

- Área total em que o Requerentes desenvolve atividade rural: 6.649,20 hectares, distribuídos entre imóveis próprios e arrendados nos municípios de Piranhas-GO, Arenópolis-GO,

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 16/03/2026 17:44:13



Caiapônia-GO e Jataí-GO. (A listagem nominal das propriedades e respectivas áreas consta no Laudo).

- Atividade predominante: cultivo de soja, com expectativa de produtividade da safra em curso estimada entre 70 e 75 sacas por hectare para as sementes adquiridas (período de maturação aproximado de 120 dias). Há, também, produção e comercialização de bovinos e criação de gado nas propriedades.
- Infraestrutura e ativos: existência de maquinário próprio (colheitadeiras, tratores, pulverizadores, implementos), veículos e movimentação operacional compatível com a atividade rural, além de pequena estrutura administrativa sediada em Mineiros-GO.
- Funcionamento operacional: presença de colaboradores nas fazendas e evidências de atividade produtiva nas propriedades vistoriadas.

4.1. RELATO OPERACIONAL FORNECIDO PELAS RECUPERANDAS

Foi apresentado pelas Recuperandas relato sintético das atividades operacionais realizadas ao longo do ciclo produtivo, indicando as principais operações agrícolas e de manutenção das propriedades no período recente.

De acordo com as informações prestadas, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

Abril e Maio de 2025

- Aplicação de defensivos agrícolas nas lavouras de milho
- Aplicações em áreas cultivadas com gergelim
- Manejo e aplicação em áreas de braquiária
- Manutenção e contenção de água em estradas internas das propriedades
- Revisão e manutenção de colhedoras, tratores e demais máquinas agrícolas
- Embarque e movimentação de soja

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



- Revisão das instalações do armazém

Junho e Julho de 2025

- Início e continuidade da colheita do milho
- Colheita de gergelim
- Limpeza de talhões agrícolas
- Operação de nivelamento em áreas de braquiária
- Aplicação de calcário
- Remoção de pedras e raízes para preparação do solo
- Manutenção da sede e infraestrutura das propriedades
- Manutenção de estradas internas

Agosto e Setembro de 2025

- Embarque da produção de milho
- Revisão de plantadeiras e tratores
- Preparação das áreas para novo ciclo de plantio
- Aplicação de calcário e adubação
- Limpeza de talhões
- Manutenção do armazém
- Tratamento de sementes
- Aplicação de herbicidas pré-emergentes
- Manejo e dessecação de áreas com braquiária

Outubro a Dezembro de 2025

- Preparação e realização do plantio das culturas
- Distribuição de fertilizantes
- Aplicação de defensivos agrícolas
- Tratamento de sementes
- Revisão e manutenção de máquinas agrícolas
- Revisão do parque de colhedoras após o período de plantio

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 16/03/2026 17:44:13



- Preparação das lavouras para a próxima fase do ciclo produtivo

Janeiro e Fevereiro de 2026

- Início da colheita da soja
- Plantio da cultura do milho
- Aplicação de insumos e adubação nas lavouras
- Embarque e comercialização de soja
- Continuidade das operações de manejo nas lavouras de soja e milho

O relato operacional apresentado indica continuidade das atividades produtivas e manutenção do ciclo agrícola regular, com realização das operações típicas do agronegócio relacionadas ao preparo do solo, plantio, manejo, colheita e escoamento da produção.

4.2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 02.05.2025 – Pedido de Recuperação Judicial (evento 1);
- 08.05.2025 – Decisão - Análise Prévia da Viabilidade do Pedido Recuperacional (evento 14);
- 14.05.2025 – Decisão – Não Concessão – Tutela Provisória (evento 25);
- 22.05.2025 – 1ª Manifestação DUX – Aceite de Nomeação (evento 33);
- 29.05.2025 – 2ª Manifestação DUX – Relatório de Constatação Prévia (evento 35);
- 23.06.2025 – 3ª Manifestação DUX – Laudo Complementar (evento 71);
- 30.06.2025 – Manifestação Favorável – Deferimento do processamento da RJ (evento 73);
- 02.07.2025 – Decisão - Data no qual defere recuperação judicial (evento 75);
- 04.07.2025 – 4ª Manifestação DUX – Do Pagamento dos Honorários Periciais (evento 88);
- 08.07.2025 – Manifestação AJ – Aceite de encargo (evento 91);
- 16.07.2025 – Manifestação AJ – Juntada do Termo de Compromisso Assinado (evento 129);
- 24.07.2025 – 5ª manifestação DUX – Expedição de Alvará Eletrônico (evento 140);
- 25.07.2025 – Manifestação AJ – Informações e Observações Iniciais (evento 141);



- 01.08.2025 – O Administrador Judicial apresentou o relatório inicial (evento 150);
- 04.08.2025 – Edital constando a 1ª relação de credores (evento 152);
- 15.08.2025 – O Administrador Judicial deu seu parecer quanto a petição de evento 147 (evento 212);
- 25.08.2025 – Comprovante de pagamento das custas para publicação do edital (evento 226);
- 26.08.2025 – Despacho – Manifestação sobre os embargos de declaração de mov.217 (evento 228);
- 28.08.2025 – Primeira relação de credores publicada no DJE nº 4264 – Seção III (evento 253);
- 01.09.2025 – A administração judicial apresentou informações sobre o edital da 1ª lista de credores (evento 258);
- 01.09.2025 – 6ª Manifestação Dux - pedindo desabilitação dos autos (evento 259);
- 04.09.2025 – Manifestação do Administrador Judicial quanto aos Embargos de evento 217 (evento 276);
- 18.09.2025 – Petição requerendo que os honorários sejam fixados em 11 prestações semestrais (evento 287);
- 25.09.2025 – Manifestação AJ – Operação DIP (evento 340);
- 30.09.2025 – Decisão – Concessão – Tutela Provisória (evento 347);
- 07.10.2025 – Manifestação AJ – Juntada do Relatório sobre o PRJ (evento 364);
- 07.10.2025 – Manifestação AJ – Minuta de Acordo – honorários do AJ (evento 365);
- 31.10.2025 – Manifestação AJ – Dilação de Prazo para apresentar o Relatório Técnico da 2ª lista (evento 369);
- 06.11.2025 – Manifestação AJ – Juntada do Relatório Técnico da 2ª lista de credores (evento 372);
- 26.11.2025 – Decisão - Deliberação Diversas (evento 378);
- 09.12.2025 – Manifestação AJ – Atendimento a decisão de evento 378 (evento 445);
- 15.12.2025 – Certidão Ato Ordinatório – Intimação Administrador Judicial publicar edital (evento 450);
- 19.12.2025 – Decisão – Outros Decisões – Deliberações Diversas (evento 468);
- 15.01.2026 – Manifestação AJ – Favorável a Prorrogação do Stay / Req_Pub. Edital 2ª Lista (evento 517);



- 20.01.2026 – Edital contendo a 2ª relação de credores publicado (evento 523);
- 22.01.2026 – Segunda Relação de credores - Edição Nº 4357 – Seção III (evento 523);
- 29.01.2026 – Decisão – Defere Prorrogação do Stay Period (evento 533);
- 27.01.2026 – Decisão – Outras Decisões Deliberações diversas em Recuperação Judicial (evento 562);

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

As informações analisadas neste relatório foram fornecidas pelas Recuperandas e seus assessores, sendo que, até o presente momento, parte dos dados encontra-se em processo de organização e consolidação contábil. Dessa forma, determinadas análises foram realizadas com base em registros operacionais e financeiros disponibilizados, podendo sofrer complementação em relatórios subsequentes.

5.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A seguir, apresentamos a relação das contas bancárias e o saldo do período, conforme demonstrado nos extratos bancários disponibilizados.

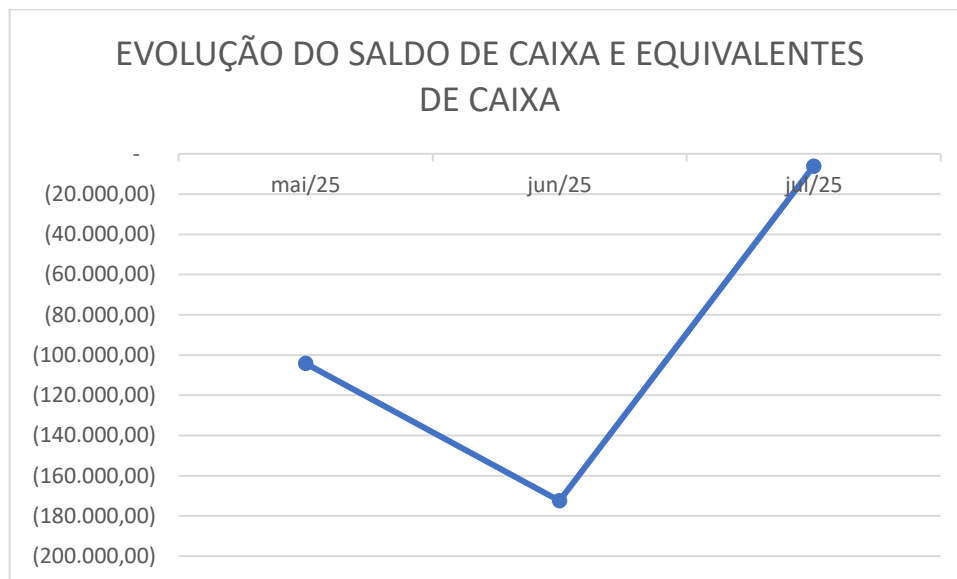
Nome produtor rural	Banco	Conta	mai/25	jun/25	jul/25
FLAVIO HENRIQUE	Banco do Brasil	64-7	-	-	-
FLAVIO HENRIQUE	Caixa Economica	000580635202-8	209,73	159,83	57,52
FLAVIO HENRIQUE	Sicoob	105.093-1	- 171,16	- 4.494,57	- 5.000,00
LAURA DORNELLES GUIMARAES	Sicredi	45991-8	400,00	- 29.676,26	3.493,34
NILMAR HONORATO DA SILVA	Caixa Economica	000599486148-7	-	-	-
NILMAR HONORATO DA SILVA	Sicoob	147.984-9	-	-	-
NILMAR HONORATO DA SILVA	Sicredi	46356-6	-	- 47.345,32	222,08
STEFANI & HONORATO	Caixa Economica	000578353734-5	- 15.691,18	- 20.000,00	- 20.070,46
STEFANI & HONORATO	Santander	0056858-9	- 262,57	- 472,44	- 722,28
STEFANI & HONORATO	Sicoob	6.897-7	- 50.000,89	- 50.117,21	- 50.233,38
STEFANI & HONORATO	Sicredi	82693-6	-105.695,90	53.274,82	87.105,43
TATIANE HONORATO DA SILVA	Banco Pan	226383994	0,92	0,92	0,92
TATIANE HONORATO DA SILVA	Bradesco	60006-7	-	-	-
TATIANE HONORATO DA SILVA	Caixa Economica	000581438079-5	- 29.465,44	- 29.028,53	- 27.640,75
TATIANE HONORATO DA SILVA	Nubank	2569075-4	0,05	0,05	0,05
TATIANE HONORATO DA SILVA	Sicredi	94652-4	- 972,78	- 946,92	- 896,88
VINICIUS ANTONIO STEFANI	Banco do Brasil	70227-7	- 36,93	- 37,87	-
VINICIUS ANTONIO STEFANI	Bradesco	38854-8	- 15.799,96	-	- 852,00
VINICIUS ANTONIO STEFANI	Caixa Economica	000580635201-0	485,02	469,02	453,02
VINICIUS ANTONIO STEFANI	Santander	01.054944-7	260.874,49	68.479,81	147.012,18
VINICIUS ANTONIO STEFANI	Sicoob	17.302-9	-101.755,24	-102.841,63	-104.754,45
VINICIUS ANTONIO STEFANI	Sicoob	9.270-3	- 51.597,23	- 52.000,00	- 52.129,33
VINICIUS ANTONIO STEFANI	Sicredi	82076-8	5.272,74	42.100,46	17.828,12
Total			-104.206,33	-172.475,84	- 6.126,87



Análise detalhada sobre as entradas e saídas de caixa foi realizada no tópico

“5.5. - ANÁLISE DAS MOVIMENTAÇÕES DO LIVRO CAIXA”.

5.1.1. EVOLUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (CONSOLIDADO)



5.2. QUADRO DE COLABORADORES

Com base nas informações apresentadas, observa-se que o Grupo São José manteve, no período de maio a julho de 2025, quadro funcional relativamente estável entre as unidades produtivas vinculadas ao produtor rural Vinicius Antônio Stefani, bem como à empresa Stefani e Honorato Representações Agronômicas Ltda.

No mês de maio de 2025, foram registrados 28 colaboradores vinculados às fazendas Agro Show, Flores LD Coqueiros e Tocantins, além de 1 colaborador na empresa Stefani e Honorato Representações Agronômicas Ltda., totalizando 29 empregados e uma base salarial agregada de aproximadamente R\$ 95,5 mil.

Em junho de 2025, o quadro funcional permaneceu praticamente inalterado, mantendo-se o mesmo número de empregados nas principais unidades produtivas, com base

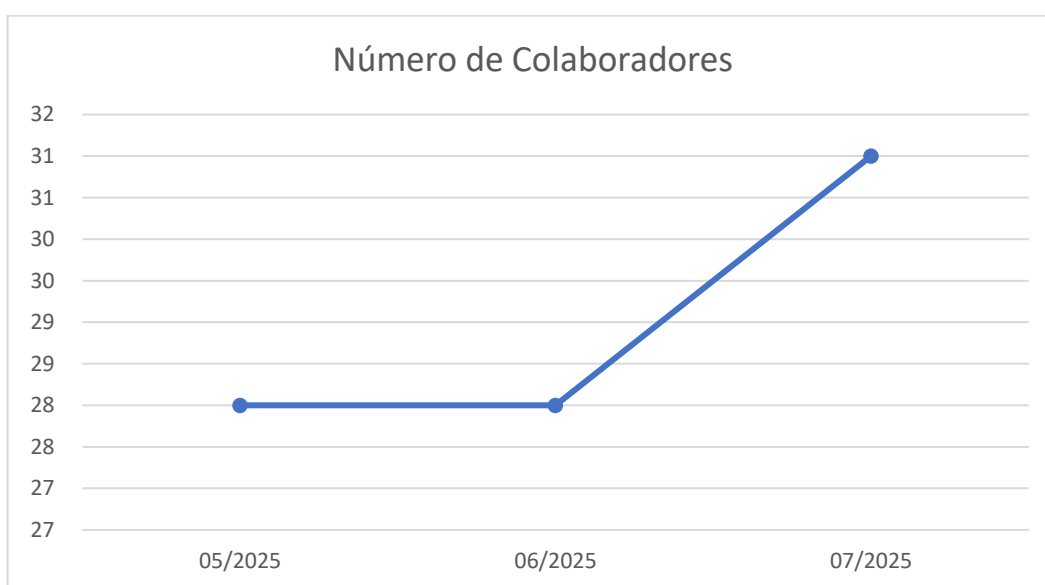


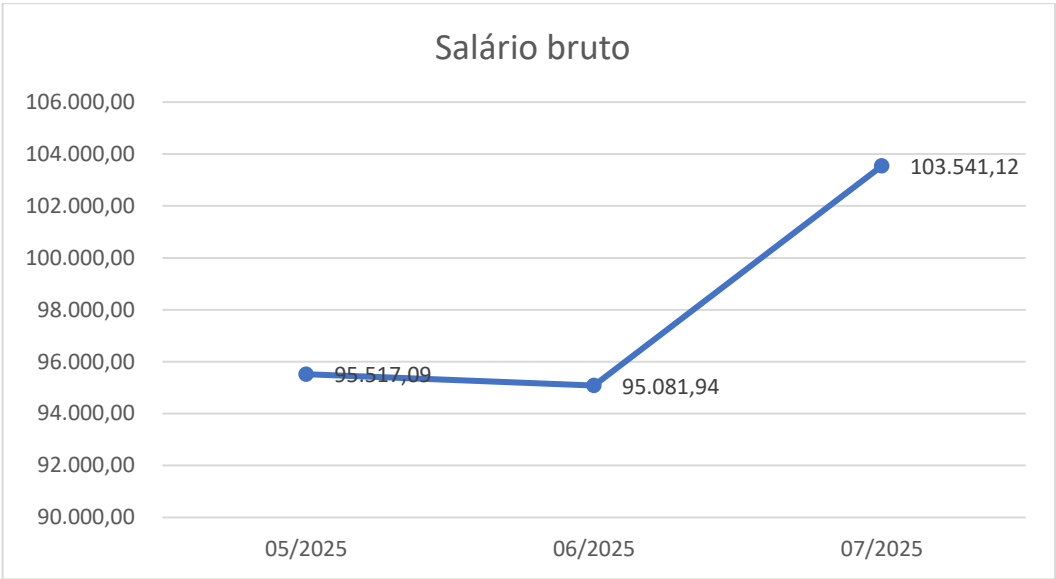
salarial total próxima de R\$ 95,1 mil, evidenciando apenas pequenas variações decorrentes de ajustes individuais de remuneração.

Já em julho de 2025, observa-se a inclusão do produtor rural Flávio Henrique Marciano Campos de Souza, com 3 colaboradores e base salarial de aproximadamente R\$ 9,7 mil, elevando o total para 32 empregados e uma base salarial consolidada de cerca de R\$ 103,5 mil no período.

A evolução da quantidade de empregados e da base salarial ao longo do período analisado está ilustrada no gráfico a seguir, o qual demonstra a estabilidade do quadro funcional nas principais unidades produtivas e o aumento registrado em julho de 2025 em razão da inclusão de nova unidade vinculada às atividades do grupo.

5.2.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES (CONSOLIDADO)





5.3. ESTOQUE DE INSUMOS E PRODUTOS

Conforme relatório de Saldos de Estoque extraído do sistema AgroGestão, verificou-se a seguinte evolução do valor total dos estoques do Grupo São José no período analisado:

Data	Valor
mai/25	15.828.062,37
jun/25	17.019.127,66
jul/25	17.063.910,03

Com base nas informações apresentadas, observa-se crescimento no valor total dos estoques entre os meses de maio e julho de 2025. No mês de maio de 2025, o estoque totalizava aproximadamente R\$ 15,8 milhões, passando para R\$ 17,0 milhões em junho, o que representa incremento relevante decorrente principalmente da entrada de insumos agrícolas e demais materiais necessários à condução das atividades produtivas.

No mês de julho de 2025, o saldo permaneceu praticamente estável em relação ao mês anterior, registrando leve aumento para R\$ 17,06 milhões, indicando manutenção dos volumes estocados para suporte às atividades da safra e preparação dos ciclos produtivos subsequentes.

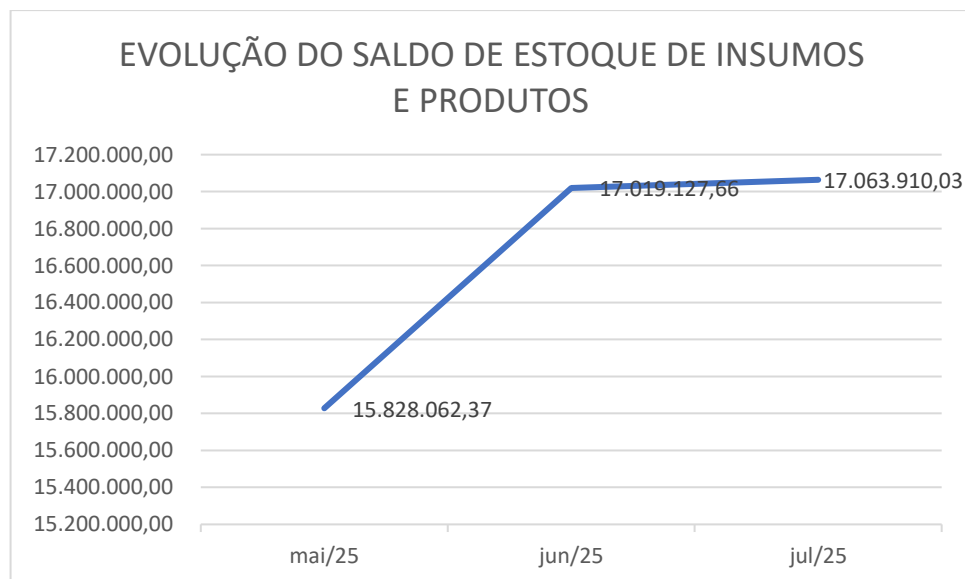


Quanto à composição dos estoques, verifica-se predominância de insumos agrícolas, notadamente defensivos, fertilizantes e produtos biológicos, os quais representam a maior parcela do valor total estocado. Itens como herbicidas, fungicidas e fertilizantes de maior valor unitário concentram parcela significativa do montante registrado.

Adicionalmente, observa-se a presença de materiais de manutenção e suprimentos operacionais, incluindo itens destinados à conservação de equipamentos, frota e infraestrutura das unidades produtivas, refletindo as necessidades operacionais identificadas no período.

De forma geral, o saldo de estoques registrado representa ativo circulante relevante para a continuidade das operações do Grupo São José, devendo ser acompanhado quanto à sua adequada utilização nas atividades agrícolas e à correta gestão dos volumes armazenados ao longo do ciclo produtivo.

5.3.1. EVOLUÇÃO DO SALDO DE ESTOQUE DE INSUMOS E PRODUTOS



5.4. IMOBILIZADO

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



No que se refere ao Ativo Imobilizado, a análise foi realizada com base nas informações constantes do Laudo Econômico-Financeiro de Viabilidade e do Laudo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, documentos apresentados juntamente com o Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo nº 5339197-74.2025.8.09.0105, conforme Movimentação nº 256.

Conforme o Laudo de Avaliação de Bens, foi realizada a identificação e valoração dos ativos pertencentes ao Grupo São José, abrangendo imóveis rurais, benfeitorias, máquinas e implementos agrícolas, veículos, ferramentas e itens administrativos utilizados na operação das atividades rurais.

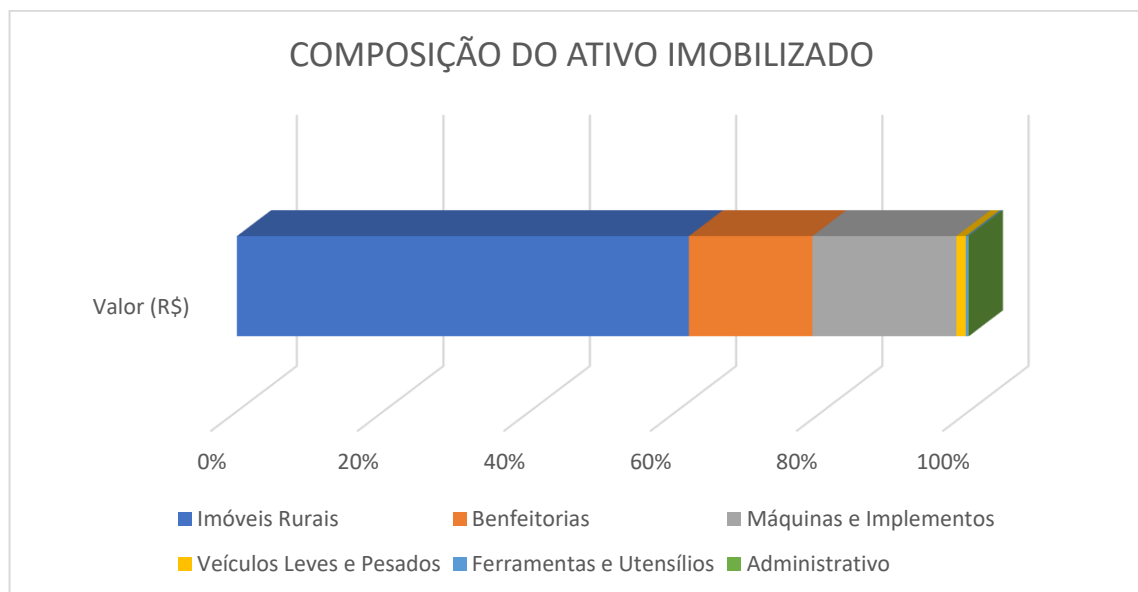
A avaliação consolidada dos bens resultou no montante total de R\$ 251.288.032,48 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), distribuídos conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Imóveis Rurais	155.064.627,55
Benfeitorias	42.478.477,56
Máquinas e Implementos	49.481.176,84
Veículos Leves e Pesados	3.238.549,00
Ferramentas e Utensílios	790.741,14
Administrativo	234.460,39
Total Imobilizado	251.288.032,48

Observa-se que a maior parcela do patrimônio se encontra concentrado nos imóveis rurais, que representam aproximadamente 61,7% do valor total avaliado, seguidos pelas máquinas e implementos agrícolas e pelas benfeitorias, ativos diretamente vinculados à atividade produtiva desenvolvida pelo grupo.



5.4.1. COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO



5.5. ANÁLISE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E DESPESAS OPERACIONAIS

No âmbito do acompanhamento das atividades da Recuperanda, foi realizada análise documental de notas fiscais e contratos de prestação de serviços referentes ao período de maio a julho de 2025, abrangendo despesas relacionadas à manutenção de infraestrutura, serviços técnicos especializados, manutenção de máquinas e equipamentos, bem como atividades de logística vinculadas à operação agrícola do grupo.

A consolidação das informações identificou desembolsos operacionais no montante aproximado de R\$ 398.611,83 no trimestre, distribuídos entre serviços de consultoria agrônômica e fiscal, vigilância e segurança patrimonial, manutenção mecânica e elétrica de veículos e maquinários agrícolas, além de despesas relacionadas à logística de transporte de grãos.

Sob a ótica operacional, observa-se que o mês de maio concentrou o maior volume de desembolsos, especialmente em razão de serviços de consultoria e adequações de infraestrutura. Já no mês de junho verifica-se predominância de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota e maquinário agrícola, o que se mostra compatível com a preparação das

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 16/03/2026 17:44:13



atividades relacionadas à colheita. Por sua vez, no mês de julho observa-se maior participação de despesas relacionadas à logística de escoamento da produção, notadamente com serviços de frete de grãos.

Durante a análise, foram identificados pontos que demandam acompanhamento, especialmente quanto à verificação da correspondência entre valores contratados e notas fiscais emitidas em determinados casos, bem como à adequada vinculação das despesas entre os produtores rurais integrantes da estrutura operacional do grupo. Ressalta-se que, em estruturas operacionais típicas do agronegócio, é comum a fragmentação dos pagamentos entre diferentes produtores vinculados à mesma operação, o que exige acompanhamento e conciliação documental para adequada segregação das despesas.

Mês	Natureza Predominante das Despesas	Valor Identificado (R\$)	Observações
mai/25	Consultoria técnica, adequações de infraestrutura e serviços especializados	253.733,80	Maior volume de desembolsos no período, com destaque para serviços de consultoria e adequações estruturais.
jun/25	Manutenção mecânica e elétrica de frota e maquinário agrícola	73.610,00	Despesas relacionadas principalmente à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados na atividade rural.
jul/25	Logística de transporte de grãos e manutenção operacional	71.268,03	Maior participação de despesas relacionadas ao escoamento da produção agrícola.
Total do Período		398.611,83	Despesas vinculadas à manutenção da operação produtiva do grupo.

De modo geral, a documentação apresentada permite identificar a natureza operacional das despesas analisadas, estando majoritariamente relacionadas à manutenção da atividade produtiva e ao suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades rurais do grupo no período.

5.6. ANÁLISE DAS MOVIMENTAÇÕES DO LIVRO CAIXA



Considerando que não foram disponibilizados balancetes contábeis ou demonstrações financeiras formais para o período analisado, a presente análise foi realizada com base nas movimentações registradas no Livro Caixa do Grupo São José, referentes ao período de maio a julho de 2025.

Dessa forma, a avaliação limita-se à movimentação financeira de entradas e saídas, não sendo possível, neste momento, proceder a análises patrimoniais completas, tais como estrutura de ativo, passivo ou apuração contábil do resultado do exercício, as quais dependem da escrituração contábil regular.

Para fins de análise e melhor visualização das movimentações financeiras, os registros foram consolidados por grupo de contas, conforme classificação constante no Livro Caixa apresentado.

Adicionalmente, destaca-se que, no âmbito dos procedimentos de verificação, foram realizadas seleções amostrais de determinadas movimentações registradas no Livro Caixa, com o objetivo de proceder à validação documental das operações correspondentes. Tais procedimentos foram conduzidos em conformidade com metodologias e técnicas usualmente aplicáveis, buscando assegurar a rastreabilidade das operações financeiras e a consistência entre os registros do Livro Caixa e os documentos comprobatórios apresentados.

Contudo, considerando que parte da documentação suporte necessária à completa verificação das amostras selecionadas encontra-se em fase de disponibilização e análise por esta Administração Judicial, a conclusão integral dos procedimentos de validação será apresentada nos próximos Relatórios Mensais de Atividades, oportunidade em que serão expostos, de forma consolidada, os resultados das verificações realizadas.



Cumpra ainda registrar que, a partir do período de agosto de 2025, houve a regularização da escrituração contábil do grupo, passando a ser elaboradas as demonstrações contábeis correspondentes, com a apresentação de balancetes, saldos contábeis, grupos de contas e respectivas rubricas. Dessa forma, tais informações serão objeto de análise nos Relatórios Mensais de Atividades subsequentes, o que permitirá avaliações contábeis mais completas acerca da situação patrimonial e econômica da atividade.

5.6.1. ENTRADAS FINANCEIRAS

Apresenta-se a seguir o consolidado das entradas financeiras registradas no Livro Caixa, segregadas por grupo de contas, referentes ao período de maio a julho de 2025:

Grupo de Contas	mai/25	jun/25	jul/25	Total Entrada (período)
16 - VENDAS DE SOJA - AGRICULTURA GRAOS	553.813,84	0,00	5.578.092,00	6.131.905,84
163 - VENDA DE GRÃOS DE GERGILIM	0,00	0,00	727.391,82	727.391,82
26 - VENDAS DE GADO - PECUARIA BOVINOS	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00
27 - VENDAS DE MILHO - AGRICULTURA GRAOS	0,00	0,00	3.548.470,01	3.548.470,01
Total	553.813,84	0,00	10.030.953,83	10.584.767,67

Conforme demonstrado, as entradas financeiras no período totalizaram R\$ 10.584.767,67.

Observa-se que a maior concentração de receitas ocorreu no mês de julho de 2025, decorrente principalmente da comercialização da produção agrícola, destacando-se:

- Vendas de soja: R\$ 6.131.905,84
- Vendas de milho: R\$ 3.548.470,01
- Venda de grãos de gergelim: R\$ 727.391,82



- Vendas de gado (pecuária bovina): R\$ 177.000,00

Nota-se ainda que não houve registros de entradas no mês de junho de 2025, indicando concentração da comercialização da produção no mês de julho.

5.6.2. SAÍDAS FINANCEIRAS

Apresenta-se a seguir o consolidado das saídas financeiras registradas no Livro Caixa, também agrupadas por natureza da despesa:

Grupo de Contas	mai/25	jun/25	jul/25	Total Saída
106 - ASSISTENCIA MEDICA PCMSO	1.842,22	2.167,87	950,01	4.960,10
112 - IRRF - FUNCIONARIOS	2.112,91	1.965,83	1.670,47	5.749,21
113 - EXAMES ADM E DEM	595,00	1.077,60	80,00	1.752,60
114 - DESPESAS COM SISTEMAS DA FAZENDA	2.371,25	4.742,50	3.607,50	10.721,25
115 - DESPESAS COM ESCRITORIO	386,10	1.332,73	598,10	2.316,93
116 - DESPESAS COM O ESCRITORIO	99.744,00	0,00	0,00	99.744,00
117 - HONORÁRIO DE ADVOGADO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
121 - DESPESAS COM HONORARIOS	7.590,01	7.590,01	7.590,01	22.770,03
147 - PLATAFORMA DE MILHO MAGNA	0,00	0,00	242.960,70	242.960,70
148 - GERADOR FOTOVOLTAICO	0,00	0,00	46.203,04	46.203,04
158 - DESPESAS COM PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
166 - CORRETAGEM DE GRÃOS	13.812,50	0,00	0,00	13.812,50
167 - VIGILANCIA E MONITORAMENTO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
168 - DESPESAS COM REFEIÇÕES	0,00	11.822,00	15.824,00	27.646,00
169 - DESPESAS COM ASSESSORIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
30 - SEMENTE CERTIFICADA - AGRICULTURA INSUMO	839.290,01	0,00	0,00	839.290,01
41 - VACINA - PECUARIA INSUMOS	0,00	750,00	0,00	750,00
65 - DESPESAS GERAIS	81.443,01	31.973,63	71.143,06	184.559,70
75 - INTERNET	1.089,50	799,78	799,78	2.689,06
77 - DESPESAS COM SUPERMERCADO	0,00	1.384,86	1.350,86	2.735,72



77 - DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO	15.030,74	0,00	0,00	15.030,74
78 - DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.545,66	2.545,66	0,00	5.091,32
79 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	133.756,13	19.972,90	91.863,35	245.592,38
82 - FRETES E CARRETOS	25.231,41	891,26	14.237,72	40.360,39
85 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	4.201,84	3.902,73	6.093,30	14.197,87
86 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	444,28	444,28
87 - FGTS	7.740,80	7.608,94	7.167,36	22.517,10
88 - INSS	34.537,84	33.788,57	33.533,45	101.859,86
90 - SALARIO E ORDENADOS	77.302,54	76.640,47	81.737,66	235.680,67
91 - FERIAS	3.222,17	9.168,18	0,00	12.390,35
92 - RESCISÃO DE EMPREGADOS	12.236,97	0,00	0,00	12.236,97
94 - DESPESAS COM VEICULOS E MAQUINAS AGRIC	143.516,85	155.646,12	159.281,34	458.444,31
95 - DESPESA C/ RAÇÃO E SUPLEMENTOS MINERAIS	279,82	7.539,06	11.837,92	19.656,80
96 - INSUMOS, FERTILIZANTES E INSETICIDAS	7.096.584,11	1.585,00	1.500,00	7.099.669,11
97 - DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DE BENS E INSTAL.	11.301,06	8.579,96	7.638,50	27.519,52
98 - BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	1.391,26	1.391,26	2.782,52
99 - DESPESAS VETERINÁRIAS	2.234,20	0,00	0,00	2.234,20
Total	8.754.998,65	529.866,92	929.503,67	10.214.369,24

Durante o período analisado, as saídas financeiras totalizaram R\$ 10.214.369,24.

Entre as principais despesas registradas, destacam-se:

- Insumos, fertilizantes e inseticidas: R\$ 7.099.669,11
- Semente certificada (agricultura): R\$ 839.290,01
- Despesas com veículos e máquinas agrícolas: R\$ 458.444,31
- Honorários advocatícios: R\$ 300.000,00
- Combustíveis: R\$ 245.592,38
- Salários e ordenados: R\$ 235.680,67

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 16/03/2026 17:44:13



Observa-se que os gastos com insumos agrícolas representam a maior parcela das saídas financeiras, o que se mostra compatível com a natureza da atividade desenvolvida pelo grupo, voltada à produção agrícola em escala.

Adicionalmente, verificam-se dispêndios relacionados à aquisição de equipamentos e melhorias operacionais, tais como:

- Plataforma de milho: R\$ 242.960,70
- Gerador fotovoltaico: R\$ 46.203,04

5.6.3. RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO

Com base nas movimentações registradas no Livro Caixa, verifica-se o seguinte resultado financeiro consolidado no período analisado:

- Total de Entradas: R\$ 10.584.767,67
- Total de Saídas: R\$ 10.214.369,24

Dessa forma, o período apresentou resultado financeiro positivo de R\$ 370.398,43.

Ressalta-se, contudo, que este resultado não representa necessariamente o resultado econômico ou contábil da atividade, uma vez que a análise foi realizada exclusivamente sob a ótica do regime de caixa, sem considerar:

- registros patrimoniais;
- provisões contábeis;
- depreciações ou ajustes de competência.

5.7. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações necessárias para o cálculo desses índices são obtidas, em regra, a partir das demonstrações contábeis, especialmente do Balanço Patrimonial, bem como de relatórios contábeis auxiliares, como balancetes e demais demonstrações financeiras. Tais indicadores permitem verificar se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações, sendo comum a interpretação de que índices superiores a 1,00 indicam maior capacidade de adimplir os compromissos assumidos.

Contudo, no presente período de análise, não foi possível proceder ao cálculo e à apresentação dos indicadores econômicos e financeiros, tendo em vista a ausência de demonstrações contábeis atualizadas, tais como Balanço Patrimonial, balancetes e demais relatórios contábeis necessários à apuração dos referidos índices.

Dessa forma, resta prejudicada a análise técnica dos indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade, uma vez que tais métricas dependem diretamente das informações extraídas da contabilidade formal da atividade empresarial.

6. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF)

Conforme análise das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física – Exercício 2025, Ano-Calendário 2024, relativas à atividade rural dos integrantes do Grupo São José, verificou-se que os resultados apurados individualmente demonstram resultado negativo da atividade rural no período analisado.

A partir dos dados declarados, observa-se que, embora os produtores tenham registrado receitas relevantes provenientes da exploração da atividade agropecuária, os dispêndios com custeio e investimentos superaram as receitas brutas, resultando em saldo negativo no exercício. Tal situação evidencia a pressão financeira decorrente do elevado custo de produção, aquisição de insumos, despesas operacionais e investimentos necessários à manutenção da atividade rural.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br

www.vwadvogados.com.br

Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



O quadro a seguir sintetiza os valores declarados pelos produtores integrantes do grupo:

Produtor	Receita Bruta	Despesas Custeio/Investimento	Resultado (Saldo)
VINICIUS ANTONIO	10.676.811,76	12.163.808,89	- 1.486.997,13
FLAVIO HENRIQUE	10.644.151,62	11.557.606,54	- 913.454,92
LAURA DORNELLES	5.623.741,30	6.223.325,84	- 599.584,54
NILMAR HONORATO	5.623.741,30	6.223.325,84	- 599.584,54
TATIANE HONORATO	8.194.334,38	15.768.612,27	- 7.574.277,89

Diante dos dados apresentados, constata-se que todos os produtores analisados apresentaram resultado negativo na atividade rural no exercício, indicando que as despesas relacionadas ao custeio e aos investimentos superaram as receitas obtidas com a produção.

Tal cenário evidencia pressão sobre a margem operacional da atividade rural no período analisado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades teve por finalidade apresentar informações acerca da situação operacional e financeira das Recuperandas integrantes do Grupo São José, no período analisado, com base nos documentos e informações disponibilizados à Administração Judicial.

Conforme demonstrado ao longo do relatório, verificou-se a continuidade das atividades produtivas do grupo, especialmente no que se refere à exploração da atividade agropecuária, com cultivo de grãos e criação de bovinos, bem como a manutenção da estrutura operacional necessária ao desenvolvimento dessas atividades.

No tocante às informações financeiras analisadas, destaca-se que, para parte do período, as avaliações foram realizadas com base nas movimentações registradas em Livro



Caixa, tendo em vista que não foram disponibilizadas demonstrações contábeis completas, tais como balancetes e balanços patrimoniais correspondentes ao período analisado. Dessa forma, as análises apresentadas limitaram-se à verificação das entradas e saídas financeiras, não sendo possível, neste momento, realizar avaliações patrimoniais mais abrangentes ou proceder ao cálculo de indicadores econômico-financeiros da atividade.

Adicionalmente, observou-se que as Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) Exercício 2025, Ano-Calendário 2024, relativas à atividade rural dos produtores integrantes do grupo, indicam resultado negativo da atividade rural no período, evidenciando que os dispêndios com custeio e investimentos superaram as receitas brutas obtidas na exploração das atividades agropecuárias.

No decorrer da elaboração deste relatório, foram identificadas pendências documentais e informacionais que limitam a amplitude das análises realizadas, dentre as quais destacam-se:

- apresentação de demonstrações contábeis completas, incluindo balancetes e demais relatórios contábeis do período analisado;
- disponibilização de informações contábeis consolidadas que permitam a adequada apuração da situação patrimonial e financeira do grupo;
- apresentação de documentação complementar de suporte relativa a determinadas movimentações financeiras e despesas operacionais identificadas durante a análise.

Dessa forma, a Administração Judicial seguirá acompanhando a evolução das atividades das Recuperandas, bem como diligenciando junto ao grupo para a apresentação das informações e documentos pendentes, com o objetivo de possibilitar análises mais completas nos Relatórios Mensais de Atividades subsequentes.

Por fim, ressalta-se que eventuais informações adicionais que venham a ser apresentadas pelas Recuperandas poderão ensejar revisões, complementações ou



aprofundamentos das análises, mantendo-se o compromisso da Administração Judicial em fornecer ao Juízo, aos credores e demais interessados informações atualizadas acerca da situação operacional e econômico-financeira do Grupo São José no âmbito do processo de Recuperação Judicial.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

VW ADVOGADOS

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO – 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MINEIROS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 16/03/2026 17:44:13